

COMUNICADO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER – SICOOB CREDLÍDER

COMUNICADO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credlíder – Sicoob Credlíder, CNPJ: 05.463.934/0001-83, NIRE 35400070781, com sede na Rua São Paulo, nº 3069 no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, comunica os associados, que nesta data são de 3.581 (três mil quinhentos e oitenta e um), que na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023, a realizar-se na Rua São Paulo, nº 3069 – Patrimônio Novo – Votuporanga-SP, no dia **03 de março de 2023**, às 10h (última chamada), será realizada a eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo o período de inscrição de chapas será de 13/01/2023 à 13/02/2023.

Observações:

1. O processo eleitoral para ocupação dos cargos do Conselho de Administração será realizado por meio do registro de chapas.
2. As condições de ocupação e as questões relacionadas a inelegibilidade no tocante aos cargos estatutários da cooperativa, além das previstas na legislação e regulamentação em vigor, também devem ser observadas as condições previstas no Artigo 36 do Estatuto Social.
3. A documentação dos candidatos, relacionada abaixo, estabelecida no Artigo 17 do Regulamento Eleitoral, deverá ser entregue à Diretoria Executiva, juntamente com o pedido de registro de chapas assinado por todos os membros, em conformidade com os Artigos 10 e 11 do Regulamento Eleitoral:
 - a) Cópias autenticadas de documento de identidade válido (contendo foto e assinatura), do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - b) Cópia autenticada do comprovante de residência com prazo de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias;
 - c) Formulário cadastral preenchido e assinado pelo candidato;
 - d) Declaração de elegibilidade assinada pelo candidato;
 - e) Curriculum vitae resumido do candidato;
 - f) Apresentação de certidões do candidato expedidas pelos órgãos competentes relativas a certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais, inclusive tribunal de conta da união, dos estados e dos municípios, Ministério Público do Estado e Ministério Público Federal, processo crime ou inquérito policial (Justiça Estadual: cível, fiscal, criminal, falências, concordatas e recuperação judicial; Justiça Federal e da Justiça Eleitoral), protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas, inclusive as que tenham relação com o Sistema Financeiro Nacional.
4. Os modelos de requerimento de registro de chapas, formulário cadastral, declaração de elegibilidade e curriculum vitae, estarão disponíveis na sede da cooperativa, no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredlider/relatorios> e ainda através do e-mail assembleia@credlider.coop.br.
5. As inscrições de chapas deverão ser realizadas na sede da Cooperativa, em horário comercial, no período de 13 de janeiro à 13 de fevereiro de 2023.
6. Conforme Regulamento Eleitoral, em caso de empate entre as chapas concorrentes ao Conselho de Administração, será realizada nova eleição em 24/03/2023.
7. A cooperativa contará com suporte através do e-mail assembleia@credlider.coop.br ou contato com a Sra. Jane Kele Ferrari União, pelo telefone: (17) 3426-5513, para dirimir dúvidas sobre o processo eleitoral.

Votuporanga/SP, 12 de janeiro de 2023.

Oswaldo Pereira Caproni
Presidente do Conselho de Administração